



EDITAL Nº. 010/15

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público nº 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 10.04.15, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
193º	1047	MARCIA BARBOSA SILVA
194º	73	NEUSA PEREIRA DE CARVALHO DUTRA
195º	1101	LIGIA CRISTINA CLAUDINO
196º	306	MARCIA DE SOUZA GONCALVES
197º	805	JOSELI ANTONIO VILELA
198º	999	CLAUDINEIA DE FREITAS
199º	1043	ADRIANA ALVES DE CARVALHO
200º	1060	SIRLEI APARECIDA DA SILVA
201º	1196	RODOLFO BEFFA MARTINS
202º	873	DEBORA FERNANDA PIMENTA
203º	982	BRUNA DE BRITO PIOVEZANA
204º	284	MARITZA MAYARA LEONEL DE BRITO
205º	255	LARISSA ALVES FERREIRA
206º	1019	ANGELICA GERIN DE OLIVEIRA
207º	563	PALOMA ROZA BORGES
208º	1110	IZILDA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
209º	1008	ADRIANA DUTRA DE OLIVEIRA
210º	875	MARIA DE LOURDES DE PAULA ALVES
211º	1003	DIRCE SANTIAGO LACERDA RIBEIRO
212º	729	MARIA DOLORES SEVERIANO BRITTO DE SOUZA
213º	498	BELONI FATIMA KOEHNLEIN DE LARA
214º	772	ROSANGELA CAMARGO RICARDO
215º	887	ELIZIA ZANETI DE OLIVEIRA
216º	1206	SONIA VIEIRA DE SOUZA
217º	385	CLEONICE XAVIER DE OLIVEIRA
218º	289	VANIA CRISTINA SILVA
219º	527	PRISCILA DOS SANTOS CHAVES
220º	754	ROSANGELA CELESTINO MIRANDA
221º	171	LUCILENA APARECIDA CORREA

222°	908	ELIZETE BATISTA LUIZ
223°	1026	JANAHINA DA SILVA PONTES
224°	351	MARIANA RONCHESEL RIBEIRO
225°	542	DIONATAN DIEGO DOS SANTOS
226°	153	EVINHA LUCIA KAIM
227°	164	MARIA DE LOURDES ÂNGELO
228°	1243	GERONDINA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
229°	229	MARIA APARECIDA MARTINS
230°	949	JUSSARA MARIA CARDOSO DE LIMA
231°	353	VERA FERREIRA DA CRUZ MATIAS
232°	1130	LOURDES DE FATIMA MARCOS VARGAS

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
35°	407	ANDERSON OLANCSUK
36°	598	MICHEL RODRIGO DA SILVA BLOEMER
37°	599	MARCIO AUGUSTO ARAUJO TAQUES
38°	554	ILDEU DE ARRUDA
39°	1014	APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- a) A classificação no concurso;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 24.04.15**, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;

- d) Comprovante de endereço;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 06 de abril de 2015.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal